



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Sábado, 22 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1177

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 22 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1177

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.016, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

*"Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento, representado pelo Padre Lorival Ângelo Marques, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** a permissão de uso a ser feita para a Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento, representado pelo Padre Lorival Ângelo Marques, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 2775/2024, proporcionará espaço físico adequado para acolher demanda muito grande de pessoas para realização do evento de quermesse da Igreja Católica de Buritama, em louvor a Nossa Senhora do Divino Livramento, bem como para realização de leilão de gado.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições "Odilon Ferreira de Almeida" deste Município de Buritama, a Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento, representado pelo Padre Lorival Ângelo Marques.

**Parágrafo Único** - A permissão de que trata o "caput" deste artigo, será para realização da quermesse da Igreja Católica de Buritama, em louvor a Nossa Senhora do Divino Livramento, bem como para realização de leilão de gado, que acontecerá nos dias **07, 14, 21 e 27 de setembro de 2024**, e demais dias que antecedem e sucedem a referida data, para respectiva organização.

**Art. 2º** - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 19 de junho de 2024, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR**

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Portarias

#### PORTARIA N.º 11.789, DE 14 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a instituição da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil - PMPDEC; dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC; e revoga o Decreto nº 108/85, feita através da Lei Municipal nº 4.958 de 10 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, instituído através da Lei Municipal nº 4.958/2024:

#### PRESIDENTE DO COMPDEC

**GIANCARLO SANCHES MESTRINER**, portador da cédula de identidade nº 19....-2, e CPF sob o nº 067....-09, ocupante do cargo de provimento em comissão "Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico".

#### SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC

**LETICIA SOUZA POSSANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.....-8 e CPF (MF) nº 301....-75, ocupante do cargo de caráter efetivo "Químico".

#### VICE - SECRETARIO EXECUTIVO DO COMPDEC

**MARCIA MARTINS GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27....370-4 e CPF (MF) nº 276.....-98, ocupante do cargo provimento em comissão "Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos".

#### CENG - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

**ZENAIDE ELIZA BASSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4....754 e CPF (MF) nº 705....-87, Empresária.

**RODOLFO ITOSHI EMORI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13....-5 e CPF (MF) nº 029....-57, Agrimensor.

#### ÁREA 1 DEFESA

**WANDERLEI BUENO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20....-3 e CPF (MF) nº 096....-35, ocupante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 22 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1177

Página 3 de 4

do cargo de provimento em comissão “Diretor do Departamento Municipal de Administração”.

**ROBERT FELIPE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41....-6 e CPF (MF) nº 430....-45, lotado no cargo de caráter efetivo “Fiscal de Limpeza Pública”.

**ROSANGELA PEREIRA VALOES DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33....-0 e CPF (MF) nº 334....-55, lotada no cargo de caráter efetivo “Atendente Social”.

**MARIA LUIZA XAVIER TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21....098 e CPF (MF) nº 108....-30, lotada no cargo de caráter efetivo “Agente de Serviços”.

**ARILDO GONÇALVES CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24....-4 e CPF (MF) nº 067....-487, ocupante do cargo de “Coordenador de Serviços Públicos”.

**VILSON BARBOSA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº -12....657 e CPF (MF) nº 004....-06, ocupante do cargo de caráter efetivo “Fiscal de Obras”.

**Art. 2º** - A atuação dos membros será considerada ao Município.

**Art. 3º** - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.900/2021.

**Buritama/SP, 14 de junho de 2024, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR**

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 244/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA**

**CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, BEM COMO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS GESTORES E PROFESSORES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES, PROFESSORES, RESPONSÁVEIS E ALUNOS, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 65/2022 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I “TERMO DE REFERÊNCIA” - (PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2022 - UGB-LC/GMB).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditivo de Valor

**DO VALOR:** Com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica ADITADO o respectivo contrato para constar o aumento estabelecido pelo reajuste o IPCA do período compreendido entre o mês de dezembro do ano de 2022 ao mês de dezembro do ano de 2023, conforme laudo técnico contábil, para determinar o acréscimo de 4,62% para o material didático fornecido, passando as apostilas do ensino fundamento do valor de R\$ 124,00 para o valor reajustado de R\$ 129,73 e, as apostilas dos ensinos infantil e pré do valor de R\$ 85,00 para o valor de R\$ 88,93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINATURA:** 19/04/2024

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP.

**CONTRATO nº 17/2024**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RAMOS ENGENHARIA LTDA

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA nº 03/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.,** A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA nº. 03/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO I.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024

**VIGÊNCIA:** EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA nº. 03/2024, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL nº. 14.133, DE 01-04-2021. O PRAZO DE VIGÊNCIA RETRO CITADO PODERÁ SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A REFERIDA LEI FEDERAL nº. 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 22 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1177

Página 4 de 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 21/06/2024 às 18:15:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9065-7db3-caa1-7a8f>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9065-7db3-caa1-7a8f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1177, ano VI, veiculado em 22 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 21/06/2024 às 18:15:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9065-7db3-caa1-7a8f>